

TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES E COMPROMISSOS

Eu, _____,

CPF Nº _____, declaro estar ciente e de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela UNIPAMPA para o processo de revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Declaro a autenticidade de todos os documentos apresentados e das informações prestadas e atesto ser de minha inteira responsabilidade a entrega de todos os documentos exigidos no decorrer do processo de revalidação/reconhecimento.

Declaro que não ingressei com solicitação de revalidação/reconhecimento deste diploma em outra instituição concomitantemente.

Declaro, ainda, estar ciente:

- Dos prazos definidos pela Resolução UNIPAMPA nº 204, de 30 de agosto de 2018;
- Que o não cumprimento de diligência destinada à complementação de documentação no prazo assinalado pela UNIPAMPA ensejará o indeferimento do pedido;
- Que o pagamento da taxa para processo de revalidação/reconhecimento estipulada pela UNIPAMPA é condição necessária para abertura do processo e emissão do protocolo;
- Que o prazo de 180 dias para conclusão do processo de revalidação inicia a contagem a partir da data de emissão do protocolo;
- Que é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora/reconhedora, e
- Da legislação que regulamenta este processo: Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 204, de 30 de agosto de 2018 – Normas para revalidação de diplomas de graduação e reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições estrangeiras, Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE/CES nº 3, de 22 de junho de 2016, Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, e Decreto Nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

Bagé, ____ de _____ de ____

Assinatura do requerente